

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO

DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Nº PROPP: 168.1032018.42-M

Nº PPG: 1

Ata da sessão pública referente à defesa da dissertação intitulada AVALIAÇÃO IN VITRO DO EFEITO CITOTÓXICO E IMUNOMODULADOR DE DERIVADOS DO ÁCIDO URSÓLICO, para fins de obtenção do título de mestra em Bioquímica e Biologia Molecular, área de concentração Bioquímica e Biologia Molecular, pelo(a) discente ELAINE CARLOS SCHERRER RAMOS (matrícula: 102420001GV - início do curso em 01 / 03 / 2016), sob orientação do(a) Prof.(^a) Dr.(^a) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro e coorientação do(a) Prof.(^a) Dr.(^a) Fabiana Simão Machado.

Aos 1 dias do mês de março do ano de 2018, às 11:30 horas, no(a) **Campus Governador Valadares** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), reuniu-se a Banca Examinadora da Dissertação em epígrafe, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação conforme a seguinte composição:

Dr.(a) Alessandra de Paula Carli - Membro titular externo

Dr.(a) Leonardo Meneghin Mendonça - Membro titular interno

Dr.(a) Fabiana Simão Machado - Coorientador(a)

Dr.(a) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Orientador(a) e Presidente da Banca

Dr.(a) Caio César Souza Alves - Suplente externo

Dr.(a) Fernando de Sá Silva - Suplente interno

-- -
-- -
-- -
-- -

Tendo o(a) senhor(a) Presidente declarado aberta a sessão, mediante o prévio exame do referido trabalho por parte de cada membro da Banca, o(a) discente procedeu a apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação *stricto sensu* e foi submetido(a) à arguição pela Banca Examinadora que, em seguida, deliberou sobre o seguinte resultado:

- APROVADO (Conceito A).**
- APROVADO CONDICIONALMENTE (Conceito B)**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.
- REPROVADO (Conceito C)**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPP)

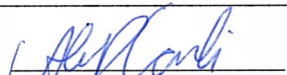
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário
Bairro São Pedro – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG
(32) 2102-3785/ propp@ufjf.edu.br

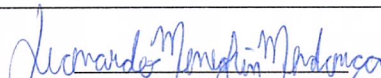
Observações da Banca Examinadora (caso inexistentam, anular o campo):

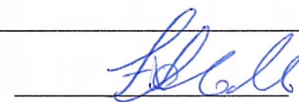
Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta.

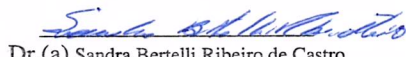
INFORMAÇÕES:

- Para fazer jus ao título de mestre(a)/doutor(a), a versão final da dissertação/tese, considerada Aprovada, devidamente conferida pela Secretária do Programa de Pós-Graduação, deverá ser tramitada para a PROPP, em Processo de Homologação de Dissertação/Tese, dentro do prazo regulamentar de 90 dias a partir da data da defesa. Após a entrega dos dois exemplares definitivos, o processo deverá receber homologação e, então, ser encaminhado à CDARA.
- Esta Ata de Defesa é um documento padronizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Observações excepcionais feitas pela Banca Examinadora poderão ser registradas no campo disponível acima ou em documento anexo, desde que assinadas pelo(a) Presidente.
- Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à Certidão da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF (CDARA) atestando que o processo de confecção e registro do diploma está em andamento.


Dr.(a) Alessandra de Paula Carli


Dr.(a) Leonardo Meneghin Mendonça


Dr.(a) Fabiana Simão Machado


Dr.(a) Sandra Bertelli Ribeiro de Castro

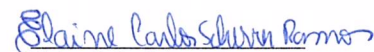
Dr.(a) Caio César Souza Alves

Dr.(a) Fernando de Sá Silva

--

--

--


Elaine Carlos Scherrer Ramos
Discente